DECRETO Nº 2.686/94 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.994.-

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São - Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Aposentada, a partir de 20 de Setembro de 1.994, - atendendo requerimento da interessada, protocolado sob o nº 1.006/94, de 20 de Setembro de 1.994, a Sra. ALICE LOPES MARTINS, funcionária Estatutária da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com - fundamento no Artigo 40, inciso III, Alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado - com o Artigo 90, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 1.747/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos do - Município de Parapuã), na proporção de 22/30 (vinte e dois/trinta avos) de seus vencimentos, conforme o que dispõe os Artigos 21, 22 e seus Parágrafos da Lei Municipal nº 1.749/93, que dispõe sobre o fundo de Previdência e - Assistência Social Próprio do Município, (PREASPROM).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de Setembro de 1.994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12 397 478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre